



CAMPANHA POR ÁFRICA

Regulamento da campanha “Semana da Vacinação por África” 2019

A participação em ações de ajuda a países em desenvolvimento, através da melhoria das condições de saúde dos seus animais, mobiliza muitos esforços de solidariedade dos países mais desenvolvidos. No âmbito da Medicina Veterinária e ao longo dos últimos trinta anos, foram criadas em vários países Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) associadas numa plataforma designada VSF-Internacional (www.vsf-international.org), da qual a Associação Veterinários sem Fronteiras Portugal (VSF-Portugal) (www.vsfportugal.pt), fundada em 2006, faz parte, desde 2007.

O apoio aos projetos que a VSF-Portugal quer desenvolver, para além de carecer do trabalho voluntário dos seus membros, pressupõe a existência de fundos cuja angariação depende igualmente de ações voluntárias e humanitárias por parte dos que se sentem solidários com esta ideia.

Por esta mesma razão, nos vários dos países que fazem parte da plataforma VSF-International, foi criada a Campanha “Vaccination for Africa”, que designámos “Semana da Vacinação por África”.

Nessa semana, uma parte das receitas obtidas com as vacinações pelos centros de atendimento médico veterinário (CAMV) ou por médicos veterinários (MV) em regime liberal que se quiserem associar à iniciativa reverte a favor de ações de saúde animal em países em vias de desenvolvimento. Em Portugal, a “Semana da Vacinação por África” será a **13 a 21 de Julho de 2019**.

A doação dos CAMV à VSF-Portugal rege-se pelos seguintes princípios:

- a) Os médicos veterinários ou CAMV que, em Portugal, desejem aderir à iniciativa comprometem-se a doar parte do valor dos honorários gerados na “Semana da Vacinação por África” para a VSF-Portugal.
- b) A VSF-Portugal não fixa o valor mínimo para a doação, o qual fica ao critério dos aderentes.**
- c) A VSF-Portugal enviará aos CAMV recibos relativos às doações efetuadas.
- d) Aderindo à iniciativa, esta deve ser publicitada entre os clientes do CAMV, que devem estar consciencializados que estão a colaborar num ato de solidariedade. Para esta publicitação a VSF-Portugal tem cartazes alusivos para distribuir.
- e) Os VSF-Portugal, pelos meios ao seu alcance, divulgarão a lista dos médicos veterinários e CAMV aderentes, nomeadamente, através de anúncios nos meios de comunicação ligados ao setor e pela disponibilização de uma lista de participantes no sítio da internet dos VSF-Portugal e nas redes sociais.
- f) Aos CAMV e MV doadores será disponibilizado um logotipo em versão TIF ou JPEG alusivo à Campanha que podem inserir nas suas páginas web divulgando o seu apoio à VSF-Portugal.
- g) Os VSF-Portugal ficam obrigados a divulgar junto dos participantes os resultados obtidos com a “Semana da Vacinação por África”.
- h) As doações devem ser depositadas na conta da VSF Portugal na CGD, com o IBAN: PT50 003500110000889823059.